



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20140840

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AV CASTANHEIRA, 07 QUADRA 39, representado por **Deuzeli Sena Vital**, Secretária Municipal de Saúde doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **DSC CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ: Nº 14.482.413/0001-64, com sede na rua Arara, nº 02ª Qd. 28, Bairro Parque Uirapuru – Novo Repartimento – PA, representada por **GLAUCIANE FERREIRA DA SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30de Abril de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. - constitui o presente termo aditivo ao contrato nº **20140840**, decorrente da Modalidade Tomada de Preço 00010/2013 – Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de Engenharia na reforma e ampliação de prédio público como: Ampliação do posto de saúde - vila Divinópolis localizado no km 112 – zona Rural de Novo Repartimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Fundo Municipal de Saúde Construção e ou/ Reforma de Unidades de Atendimento a Saúde - Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

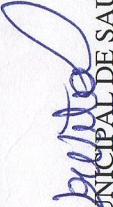
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31 de Agosto de 2015 extinguindo-se em 30 de Abril de 2016.

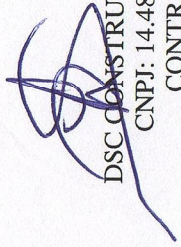
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

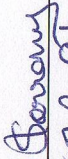
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 30 de Agosto de 2015


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE
Deuzeli Sena Vital
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 001/2015


DSC CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 14.482.413/0001-64
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
547.318.872-91

Testemunhas:

2. 